**PROJETO DE LEI Nº 101 /2015**

***“Institui no calendário de Eventos do Município de Itaquaquecetuba a Semana de Conscientização da Artrite e Artrose.”***

  A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

 **Art. 1º -** Passa a fazer parte do Calendário Oficial do Município de Itaquaquecetuba o Dia Municipal ***de Conscientização da Artrite e Artrose*** a ser realizada anualmente, na terceira semana do Mês de Outubro, seguindo as ações socioeducativas de conscientização sobre as Artrites e outras Doenças Musculoesqueléticas.

 **Art. 2º**-No dia ***de Conscientização da Artrite e Artrose*** *o Poder*Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promoverá anualmente, na data estabelecida, eventos com a finalidade de conscientizar a sociedade sobre a Artrite e Artrose, suas manifestações e necessidade de diagnóstico precoce e tratamento com ampla discussão a respeito da Artrite e Atrose no Município.

**Art. 3º**- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

**Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

 Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 28 de Setembro de 2015.

ADRIANA APARECIDA FELIX

ADRIANA DO HOSPITAL

VEREADORA

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem como objetivo informar e orientar a população sobre essa doença que atinge milhões de pessoas em todo país, com **diferentes faixas etárias, em especial os idosos**. Os dados revelam números assustadores sobre o aparecimento da doença, em torno de **5% em pessoas na faixa etária dos 30 anos** e **70% a 80%** nas pessoas com mais de 65 anos.

A artrose é um processo degenerativo de desgaste da cartilagem, que afeta as articulações que suportam peso em excesso ou as que fazem muitos movimentos, como as mãos, pés, joelhos, quadril e ombros. Esta doença vincula-se ao **envelhecimento das articulações que perdem a agilidade e elasticidade, iniciando-se, em geral, a partir dos 40 ou 45 anos.**

Os sintomas da artrose são a limitação e rigidez dos movimentos e, principalmente, muita dor, uma dor crônica que repercute negativamente nas atividades diárias e no trabalho.

A artrite é uma doença inflamatória crônica que pode afetar várias articulações ao mesmo tempo. Não está vinculada a idade, podendo aparecer na juventude. Também apresenta muita dor e rigidez nas articulações, geralmente pela manhã,**aliviando com o repouso.** Um dos tipos da doença, a artrite reumatóide, traz grandes transtornos na vida da pessoa, pois o quadro pode levar a deformidades nas articulações, a necessidade do uso de bengalas ou andadores, fazendo com que a pessoa se sinta muito doente. **(sem medicamentos corretos, se torna Deficiente)**

Desta forma, acreditamos que uma maior divulgação sobre a doença, da importância de um diagnóstico precoce e do tratamento adequado, só trará benefícios à população. A **prevenção da doença** e um acompanhamento médico farão com que as **pessoas tenham mais qualidade de vida na velhice**, sem dores e que possam se movimentar melhor.

Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de lei à elevada apreciação, na certeza de poder contar com o apoio de meus nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

ADRIANA APARECIDA FELIX

ADRIANA DO HOSPITAL

VEREADORA